

Nº.28

ACTA Nº.28

01-08-01 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E UM:-----

-----Ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou--se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director de Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.--

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, por se ter deslocado a uma reunião em Lisboa relacionada com os resíduos sólidos urbanos.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALECIMENTO DE SUA EXCELÊNCIA, O MARECHAL COSTA GOMES –
APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS:- O Senhor Presidente da Câmara propôs que se guardasse um minuto de silêncio, em virtude do falecimento de Sua Excelência, o Marechal Costa Gomes bem como que se endereçasse à Família enlutada os mais sentidos pêsames desta Câmara Municipal.-----

-----Foi guardado um minuto de silêncio em memória de Sua Excelência, o Marechal Costa Gomes tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, apresentar as mais sentidas condolências à Família enlutada.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar

procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----Pelas onze horas, foi fixado um período destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do disposto no n.º.5 do art.º. 84.º. da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção do munícipe a seguir indicado:-----

-----FRANCISCO SANTOS RAMOS – Referindo que a zona onde reside, denominada Cabeço Queimado onde existem cerca de dezoito casas ainda não dispõe de energia eléctrica pelo que solicita que se promovam as diligências para que se faça a electrificação.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que já havia acordado com a EDP que esta deveria ir ao local para avaliar a possibilidade de, rapidamente, dar resposta à solicitação do Município.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/07/31, que acusava um total de disponibilidades da importância de 128.519.882\$00 (CENTO E VINTE E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E DEZANOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS ESCUDOS, sendo em cofre: 385.573\$00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 128.134.309\$00 (CENTO E VINTE E OITO MILHÕES, CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, pediram que ficasse lavrado em acta o seu protesto por, ao dinheiro disponibilizado pelos moradores e destinado à construção das infraestruturas dos Alagoachos, ter sido dado destino diferente do previsto inicialmente.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista, tendo o Senhor Presidente da Câmara feito uso do seu voto de qualidade e, três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente da Câmara, que autorizaram pagamentos no valor de 45.037.359\$00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de cinco mil quinhentos e noventa e cinco a cinco mil oitocentos e dez, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.5.723, datada de 26/07/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nº. 5.603 a 5.605, datadas de 24/07/01, nº.5.621 a 5.625, datadas de 24/07/01 e nº. 5.797, datada de 27/07/01, as primeiras, a favor de Casa Zé Paulino e, as segundas e terceira, a favor de Loja XXI, Ldª., em virtude de se tratar, de

Firmas que são propriedade de familiares seus.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 5.723, datada de 26/07/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.5.723, datada de 26/07/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS QUE TRANSITAM PARA A GERÊNCIA SEGUINTE:- Foi presente a Informação nº.10, da Secção de Contabilidade, onde constam os encargos assumidos e não pagos relativos ao ano de 2000, respeitantes à Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, que totalizam a importância de 1.506.444\$00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, nº.251, datada de 26/12/2000, no valor de 1.230.636\$00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS ESCUDOS), nº.252, datada de 26/12/2000, no valor de 193.488\$00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO ESCUDOS), nº.253, datada de 26/12/2000, no valor de 32.340\$00 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA ESCUDOS) e nº.255, datada de 26/12/2000, no valor de 49.980\$00 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA ESCUDOS), nos

termos do disposto no artº.28º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho.-----

-----**II – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO – PROPOSTA DE ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO DA REGIÃO DO ALENTEJO:- Foi presente o ofício com a referência 612-PRE/2001, datado de 01/07/27, da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, enviando a proposta de Acta da reunião do Conselho da Região do Alentejo, realizada no dia 9 de Julho e bem assim, solicitando que eventuais alterações e aditamentos sejam remetidos àquela Comissão de Coordenação até ao dia 13 de Agosto, data para além da qual se considera aprovado o teor da mesma.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO MIRA – POLICIAMENTO DE CANAIS – FESTIVAL SUDOESTE:- Foi presente o ofício com a referência 1118/ABM/01, datado de 27/07/01, da Associação de Beneficiários do Mira, acusando a recepção do ofício nº.4.666, datado de 25/07/01, desta Câmara Municipal, enviando excerto da deliberação relativa ao assunto em epígrafe e bem assim, que se dispensam de comentar a importância do evento na economia do Concelho mas que se recusam, veementemente aceitar, que fazer cumprir a lei possa, de alguma forma, produzir, inqualificáveis prejuízos na imagem e bom nome do Concelho e que, a utilização dos canais de rega para fins diversos dos previstos, está absolutamente fora de questão; caso as autoridades administrativas do Concelho não assumam as responsabilidades que lhes competem, serão forçados a tomar as medidas que se revelarem necessárias, salvo instruções em contrário da sua tutela.-----

-----Por último, informam estar agendada uma reunião com o promotor do evento para o dia 30/07/2001, às 16,30 horas na ABMIRA, não vendo qualquer inconveniente em que o Senhor Presidente da Câmara se faça representar por quem entender.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ESCOLA BÁSICA INTEGRADA ENGº. MANUEL RAFAEL AMARO DA COSTA

– AGRADECIMENTO:- Foi presente o ofício nº.1040, datado de 2001/07/17, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Senhor Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de S. Teotónio, agradecendo toda a colaboração prestada por esta Câmara Municipal no decorrer do ano lectivo, quer no apoio às diversas actividades que foram sendo desenvolvidas, quer noutra tipo de apoios solicitados e bem assim, transmitir o seu muito obrigado, extensível, nomeadamente, aos Senhores Vereadores dos Transportes e da Cultura.---

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ESDIME-AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL NO ALENTEJO

SUDOESTE – CONVITE:- Foi presente o ofício nº.0549/2001, datado de 2001/07/18, endereçado a esta Câmara Municipal pela Direcção da ESDIME-Agência para o Desenvolvimento Local no Alentejo Sudoeste, renovando o seu convite para que esta Câmara Municipal se associe àquela Agência, lembrando que a ampliação e qualificação da base societária da Cooperativa Esdime, constitui um passo fundamental na construção e melhoria da estratégia concertada de desenvolvimento económico e social da nossa zona.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à ESDIME-Agência para o Desenvolvimento Local no Alentejo Sudoeste que demontre quais os projectos que promoveu em Odemira, qual o nível de acordos e parcerias que detém e, em especial, se no território Municipal foi, por acordo entre si, delimitada a área de intervenção de cada uma.-----

-----Foram distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----JARDIM DE INFÂNCIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE –

AGRADECIMENTO:- Foi presente uma carta datada de 2001/07/18, endereçada pelo Jardim

de Infância Nossa Senhora da Piedade, agradecendo toda a colaboração prestada por esta Câmara Municipal, com a qual continua a contar para que o grande projecto a que aquela Instituição se propõe em cada ano, que é colaborar na Educação das crianças do Concelho, se vá realizando em cada dia de maneira a tornar as crianças felizes; pedem, também, que esta Câmara Municipal conte com aquela Instituição para as actividades e projectos planeados relacionados com a sua vocação de Instituição Particular de Solidariedade Social na linha da educação, solicitando que este agradecimento seja extensivo aos Exm^{os}. Vereadores dos Pelouros desta Câmara Municipal que muito atenciosos têm sido com aquela Instituição.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL SANLUIZENSE – CORPOS GERENTES:-**

Foi presente o ofício nº.17, datado de 2001/07/08, da Sociedade Recreativa Musical Sanluizense, enviando a lista dos Corpos Gerentes daquela Colectividade para o ano 2001/2001.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**III - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----**ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SNACK-BAR, RESTAURANTE E BAR:-**-----

-----Saíu da sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

-----1 – Foi presente um requerimento de Pedro Miguel L. Paulino, explorador do estabelecimento de Snack-Bar “A Fonte Férrea”, sito no Jardim da Fonte Férrea, em Odemira, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, nos dias 27 de Julho e nos dias 10,17 e 24 de Agosto de 2001.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente de 26/07/2001.-----

-----Entrou na sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

-----2 – Foi presente um requerimento subscrito por José Ramos Cardoso, explorador do estabelecimento de Restaurante “A Tasca do Celso”, sito na Rua dos Aviadores, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, em que se solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro e feriados nacionais de 2001.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir “Parecer Favorável” devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----3 – Foi presente um requerimento subscrito por José Ramos Cardoso representante da Firma Pacífico-Bar-Empresa Turística Hoteleira de Milfontes, Ld^a., exploradora do estabelecimento de Bar “Pacífico”, sito na Rua Barbosa Viana, n.º.14, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro e fins de semana de 2001.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir “Parecer Favorável” devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----IV - TURISMO-----

-----5. CIRCUITO REGIONAL DE VOLEIBOL DE PRAIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:-

Foi presente a Informação n.º.391, datada de 2001/07/17, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, propondo a atribuição de um subsídio à Associação de Voleibol de Évora, para a realização da 5^a. Etapa do Circuito Regional de Voleibol de Praia 2001, na Praia das Furnas, em Vila Nova de Milfontes.-----

-----A proposta fundamenta-se no facto de aquele evento desportivo ter dimensões regionais o que se traduzirá numa divulgação turística do Concelho já que estarão presentes, no

dia 18/08, atletas que integram clubes das 1ª, 2ª. e 3ª. Divisões nacionais.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda com a informação, pelo que propõe à Exmª. Câmara Municipal, a atribuição de um subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) à Associação de Voleibol de Évora.-----

-----V - OBRAS MUNICIPAIS-----

-----EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE 6 FOGOS EM SABÓIA – POSSE

ADMINISTRATIVA:- Foi presente a Informação nº.355/2001, datada de 23/07/01, do Departamento Técnico – Divisão de Obras Municipais, dando conhecimento que, após ter enviado ofício a informar a URBISED, Lda., da intenção do Município tomar posse administrativa da empreitada em epígrafe e, tendo expirado o prazo concedido sem que houvesse qualquer contestação da URBISED, Lda., propõe-se, definitivamente, a tomada de posse administrativa da obra, conforme o disposto no nº.4 do artigo 161º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 02 de Março.-----

-----Depois de apreciado o assunto e, tendo em consideração as conclusões da referida Informação a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou solicitar ao Senhor Governador Civil de Beja que confira a posse administrativa da obra, com a máxima urgência, dado o estado actual da obra.-----

-----VI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 21/07/2001 e

27/07/2001, sendo a primeira constituída por cinco folhas e a segunda por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- Foi presente uma relação de processos de ocupação de via pública/publicidade, que depois de devidamente apreciados, mereceram a deliberação constante da relação, constituída por uma folha, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram doze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	2
II	- Administração Geral.....	5
III	- Desenvolvimento Sócio Económico do Concelho.....	7
IV	- Turismo.....	8
V	- Obras Municipais.....	9
VI	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	9